

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1976

NÚMERO 127

## DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 8.149 DE 6 DE JULHO DE 1976

Restabelece a Comissão da Lei de Guerra (CLG) e dá outras providências

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica restabelecida a Comissão da Lei de Guerra (CLG), criada pelo Decreto n.º 36.430, de 31 de março de 1960 e extinta pelo Decreto s.n. de 30 de dezembro de 1970, subordinando-se diretamente ao Secretário da Justiça.

Artigo 2.º — A CLG competirá examinar os pedidos de concessão dos benefícios conferidos pela Lei Estadual n.º 5.135, de 7 de janeiro de 1959, decidindo-os.

Artigo 3.º — A CLG será integrada por dois Procuradores do Estado, sendo um deles seu presidente, um Delegado de Polícia, um Oficial da Polícia Militar e um funcionário dos quadros da Secretaria da Fazenda, todos designados pelo Governador do Estado.

§ 1.º — Os membros da CLG poderão ser funcionários em atividade ou inativos.

§ 2.º — O decreto que designar os membros da CLG designará, também, um suplente para cada membro.

Artigo 4.º — A CLG terá uma Secretaria, cujos componentes serão requisitados pelo presidente, na forma da legislação em vigor.

Artigo 5.º — Os membros da CLG exercerão suas funções com prejuízo dos seus cargos ou posto.

Parágrafo único — Os suplentes só se beneficiarão do disposto neste artigo quando, efetivamente, substituírem os membros da CLG, em seus impedimentos.

Artigo 6.º — É restabelecido o Regimento Interno da CLG, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 1960, pág. 5.

Artigo 7.º — As decisões da CLG serão tomadas por maioria de votos, inclusive o do presidente, que terá, ainda, o voto de desempate.

Artigo 8.º — Os interessados poderão pedir reconsideração e recorrer das decisões que lhes denegarem a pretensão.

§ 1.º — Das decisões que concederem o benefício, o presidente recorrerá, de ofício, ao Secretário da Justiça.

§ 2.º — Caberá ao Secretário da Justiça decidir, definitivamente, os recursos que lhe forem interpostos das decisões da CLG.

Artigo 9.º — Em seus impedimentos ocasionais, o presidente será substituído pelo outro Procurador do Estado integrante da CLG, ou, na impossibilidade deste, pelos demais membros da Comissão, na ordem mencionada no artigo 3.º deste decreto.

Artigo 10 — Os membros da CLG farão jus a uma gratificação por sessão a que comparecerem, até o máximo de 8 (oito) por mês.

Parágrafo único — A gratificação de que trata este artigo será arbitrada na forma da legislação em vigor.

Artigo 11 — Nas ações judiciais em que forem pleiteados os benefícios outorgados pela Lei n.º 5.135 de 7 de janeiro de 1959, a Procuradoria Geral do Estado, por seu órgão competente, solicitará informações à CLG, que deverá prestá-las no prazo de 5 (cinco) dias.

Artigo 12 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de julho de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 6 de julho de 1976

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### FICHA INDIVIDUAL DE VIDA ESCOLAR

Está à venda na Imprensa Oficial do Estado, ao preço de Cr\$ 150,00 o milheiro, a ficha para registro individual de vida escolar de 1.º e 2.º graus e que deverá ser solicitada como MODELO OFICIAL IOE-31.

Face à grande procura, os interessados deverão solicitar reserva, com antecedência de 5 dias, à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — Seção de Vendas, rua da Mooca n.º 1833 ou pelos telefones: 93-5186 a 93-5189 (ramais 54, 57, 46 e 25).

Nos pedidos para o Interior, acrescente-se a cada pacote de 500 fichas: porte simples, Cr\$ 10,00; porte registrado, Cr\$ 15,00.

NESTA EDIÇÃO

#### DECRETOS

- Restabelecendo a Comissão da Lei de Guerra ..... Página 1
- Autorizando a Fazenda do Estado a receber, por doação, das Prefeituras Municipais de Santa Albertina e Sud Menucci, terrenos necessários à construção dos Centros de Saúde locais ..... Página 2
- Autorizando a ocupação de área a título precário ..... Página 2
- Transferindo imóveis da administração da Secretaria da Saúde para a das Secretarias da Segurança Pública e da Promoção Social ..... Página 2
- Dispondo sobre abertura de créditos suplementares ao Tribunal de Alçada Criminal, à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, ao 2.º Tribunal de Alçada Civil, à Secretaria de Esportes e Turismo, à Imprensa Oficial do Estado, ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, à SUDELPA e ao FUMEST ..... Página 2
- Dispondo sobre alteração da Tabela Explicativa do orçamento vigente, aprovada pelo Decreto n.º 7.347, de 23-12-75 ..... Página 8
- Dispondo sobre transferência de saldos de dotações ..... Página 9
- Dando nova redação aos artigos 69 e 70 e acrescentando o artigo 70-A ao Decreto n.º 7.730, de 23-3-76 ..... Página 10
- Fixando a frota de veículos do Departamento de Artes e Ciências Humanas da Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia ..... Página 10
- Instituindo a Cobrança de ingresso por visitas ao Jardim Botânico ..... Página 10
- Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no Município de Joanópolis, necessário à SABESP ..... Página 11
- Declarando de natureza urgente a desapropriação de terras, benfeitorias e mais bens imóveis considerados de utilidade pública pelo Decreto n.º 7.620, de 24-2-76 ..... Página 11
- Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis, situados em Itirapina, necessários à FEPASA ..... Página 11
- Acrescentando um cargo na relação que acompanha o Decreto n.º 46.271, de 12-5-66 ..... Página 12
- Dispondo sobre retificação de enquadramentos ..... Página 12
- Autorizando a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo ..... Página 12

#### CONCURSOS

- Delegados de polícia — Convocação de alunos para provas orais ..... Página 69
- Investigadores de polícia — Convocação ..... Página 69
- Carcereiros — Convocação ..... Página 69
- Motoristas policiais — Convocação para curso e exame médico ..... Página 69
- Pesquisadores dactiloscópicos — Convocação para curso ..... Página 70
- Auxiliares de laboratório para a Secretaria da Saúde — Convocação ..... Página 73
- Motoristas — Abertura de inscrições pelo DAPE ..... Página 75
- Técnicos de administração — Classificação pelo DAPE ..... Página 75
- Serventes — Consulta sobre admissão pela CODAGE ..... Página 77
- Servidores para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza — Classificação e convocação para admissão ..... Página 78
- Taquígrafos de debates para a Assembléia Legislativa — Inscrições ..... Página 86

#### COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração do Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente